

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1349/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0109818/2025-77

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 76 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 728, de 22 de maio de 2026, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do estabelecimento FIBONACCI Infantil e Fundamental, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Sigmund Freud, 136, B. Cidade Nobre, em Ipatinga, passando da Nogueira e Barreto Ltda – ME para FIBONACCI Infantil e Fundamental Ltda – ME. Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora FIBONACCI Infantil e Fundamental Ltda – ME.
SRE – Coronel Fabriciano

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/05/2026